

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Requerido(s): Belém Rio Transportes LTDA e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP)
 Origem: 4º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades na Dispensa de Licitação, Contrato n.º 01/2017, firmado entre a SEDAP e a empresa Belém Rio Segurança LTDA O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do MPPA.

1.5.7. Processo n.º 000047-200/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua (SESAU)
 Origem: 1º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua
 Assunto: Apurar suposta deteriorização e não uso de ambulâncias pela Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.8. Processo n.º 002267-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Contra desconhecidos
 Origem: 8º PJ de Castanhal
 Assunto: Apurar possíveis irregularidades na utilização de agrotóxicos em fazenda vizinha (Fazenda Argus) à Comunidade Vila Memória no Município de Acará/PA
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.9. Processo n.º 000636-940/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins
 Origem: 11º PJ de Marabá
 Assunto: Apurar suposta ocorrência de ato de improbidade administrativa na realização e execução do Processo Licitatório n.º. 007/2017-004-PMBJT O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.10. Processo n.º 000267-159/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Prainha
 Origem: PJ de Prainha
 Assunto: Apurar eventuais problemas no imóvel do Sr. Edilson Dias e Silva, ocasionados em razão das obras de pavimentação das ruas localizadas no Bairro São Sebastião
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.11. Processo n.º 000310-155/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa
 Origem: Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa
 Assunto: Apurar atraso na construção de uma ponte de concreto na Comunidade do Perimirim
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.12. Processo n.º 001379-036/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG) e Instituto Florestal Ajará
 Origem: 3º PJ de Benevides
 Assunto: Apurar conduta alusiva à ausência de prestação de contas do Convênio 170/2007, firmado entre a ASIPAG e a Associação Instituto Florestal Ajará
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do MPPA.

1.5.13. Processo n.º 000030-150/2018

Requerente(s): Fernando Castro
 Requerido(s): Polícia Civil do Estado do Pará
 Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar supostas irregularidades no julgamento de processos administrativos disciplinares no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, em razão de possível usurpação de competência do Governo do Estado pelo Delegado Geral de Polícia
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.14. Processo n.º 000282-151/2019

Requerente(s): Ministério Público Federal
 Requerido(s): Companhia Docas do Pará (CDP)
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
 Assunto: Apurar provável dispensa indevida da licitação para a contratação da empresa Transcidade Serviços Ambientais Eireli, para prestar serviços técnicos especializados de emergência em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos classe I, por parte da CDP
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam

adotadas as providências cabíveis com base na Resolução n.º 005/2014 do E. Conselho Superior do MPPA.

Itens 1.5.1 a 1.5.14, votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

•Processo nº 000063-135/2020 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Santarém Novo
 Origem: PJ de Santarém Novo

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades na administração e aplicação de verbas do programa nacional de alimentação escolar
 O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 8º, inciso IX, do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014 do E. Conselho Superior do MPPA.

•Processo nº 002826-027/2018 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Tucuruí
 Origem: 2º PJ de Tucuruí

Assunto: Apurar a administração e aplicação dos recursos do FUNDEB e verificar se está de acordo com a Lei n.º 11.494/2007 e com o Decreto n.º 6.253/2007 no Município de Tucuruí

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela RATIFICAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ao Ministério Público Federal, para que sejam adotadas as providências cabíveis por força do art. 8º, inciso IX, do Regimento Interno do CSMP e art. 3º da Resolução n.º 005/2014 do E. Conselho Superior do MPPA.

•Processo nº 000878-086/2019 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Neusa de Jesus Pinheiro
 Origem: Promotoria de Justiça De Ulianópolis

Assunto: Apurar possível violação de princípio da administração em publicidade institucional do Município de Ulianópolis, que veiculou imagem da prefeita parabenizando a turma aprovada no 1º concurso público do município

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, em razão da REGULAR celebração de acordo de não persecução cível pela Promotoria de Justiça de Ulianópolis com servidor público investigado por ato de improbidade administrativa.

•Processo nº 000012-940/2019 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): A Coletividade
 Requerido(s): Shopping Pátio Marabá
 Origem: 1 3ª PJ de Marabá

Assunto: Garantir acessibilidade às pessoas com deficiência no Shopping Pátio Marabá

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

•Processo nº 000181-033/2015 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Bruno Rosa de Melo
 Requerido(s): Prefeitura Municipal de Salinópolis
 Origem: 1º PJ de Salinópolis

Assunto: Apurar suposta omissão/irregularidade no asfaltamento de vias públicas no Município de Salinópolis

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 27 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

•Processo nº 000286-151/2019 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Clínica Pró-Oftalmo Ltda.
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa

Assunto: Apurar suposto de ato de improbidade administrativa decorrente de cobrança de valores pela Clínica Pró-Oftalmo Ltda., para realização de procedimentos em paciente pelo Sistema Único de Saúde

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e art. 27, § 1º da Resolução n.º 007/2019-CPJ, pois não existem mais diligências a serem cumpridas pelo Órgão Ministerial.

•Processo nº 000224-043/2019 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): João Ivaldo Rodrigues da Silva e outros
 Origem: PJ de Terra Santa

Assunto: Apurar possível ocorrência de dano ambiental no Lago Algodual, buscar a reparação do dano e a responsabilização do seu causador

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselho Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, conforme art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do CSMP e art. 57 da LCE n.º 057/2006.

•Processo nº 000009-151/2021 – Dra. Rosa Carvalho impedida de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará
 Requerido(s): Maria de Lourdes Silva Santos
 Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa